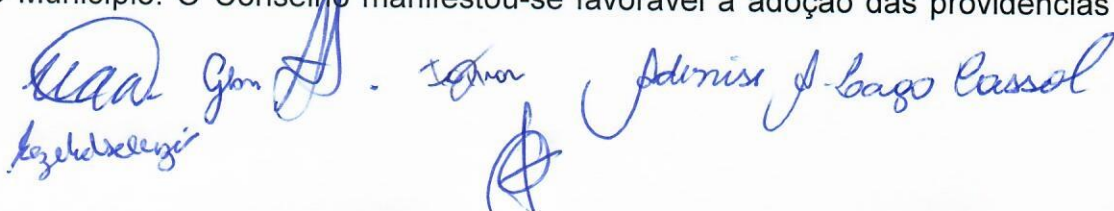


ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO RPPS DE PORTO BARREIRO – PR

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (03/02/2026), nas dependências do Paço Municipal da Prefeitura de Porto Barreiro – PR, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Porto Barreiro, sob a presidência da Sra. Andrea Wolff Lago, para deliberarem sobre assuntos de relevante interesse do Instituto de Previdência. Registrou-se a presença do Controlador Interno do Município, Sr. Iohran Lucas Liebman, bem como da Assessora Jurídica, Sra. Michele de Matos Karnoski, que participaram da reunião para acompanhamento e orientação técnica quanto aos assuntos tratados. Iniciando os trabalhos, a Presidente solicitou autorização do Conselho de Administração para realização de termo aditivo ao contrato firmado com a empresa **Lógica Atuarial**, com a finalidade de realização do Cálculo Atuarial referente ao exercício de 2026, em conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis aos RPPS. Informou ainda que o valor contratual será reajustado com base na variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), conforme cláusula contratual de reajuste anual. Após análise, o Conselho deliberou e aprovou por unanimidade a realização do aditivo contratual com a aplicação do referido índice. Na sequência, a Presidente solicitou autorização para abertura de procedimento visando à contratação de empresa especializada para auxiliar na implantação do programa **Pró-Gestão RPPS**, com o objetivo de fortalecer as boas práticas de governança, gestão e transparência no âmbito do Instituto. O Conselho, reconhecendo a importância da certificação e da melhoria contínua dos processos administrativos, autorizou a contratação. Dando continuidade, a Presidente informou sobre a Demanda nº 566485/2026, relacionada aos Autos nº 732699/25, que tratam de apontamentos acerca da necessidade de regulamentação e atualização da legislação municipal que rege o Instituto de Previdência. Esclareceu que a demanda envolve adequações normativas, consolidação de regras previdenciárias locais, atualização de dispositivos em conformidade com a legislação federal vigente e atendimento às determinações dos órgãos de controle, a fim de evitar inconsistências, apontamentos futuros e eventuais sanções. Destacou-se a importância de promover a revisão completa da legislação do RPPS, garantindo segurança jurídica, equilíbrio atuarial e regularidade perante os órgãos fiscalizadores. Também foi abordada a necessidade de reforma da previdência municipal para atendimento às disposições da **Emenda Constitucional nº 103/2019**, sendo informado que será necessária a contratação de atuário e consultoria técnica especializada para elaboração dos estudos atuariais, impacto financeiro, minutas de projeto de lei e demais instrumentos legais pertinentes. Ressaltou-se que o prazo final para adequação é 10/12/2026, conforme calendário de envio de informações estabelecido pelo **Ministério da Previdência Social**, sendo imprescindível o cumprimento do cronograma para manutenção da regularidade previdenciária do Município. O Conselho manifestou-se favorável à adoção das providências



necessárias. A Presidente informou ainda que foi realizada a revisão da Política de Investimentos do RPPS, com a finalidade de adequação às orientações da **Resolução CMN nº 5.272**, promovendo os ajustes necessários quanto aos limites de aplicação, critérios de diversificação, controles de risco e diretrizes de governança, visando assegurar maior segurança, transparência e conformidade normativa na gestão dos recursos previdenciários. Após análise, o Conselho aprovou a Política de Investimentos revisada. Por fim, a Presidente comunicou que o Censo Previdenciário será realizado a partir do mês de março de 2026, com o objetivo de promover a atualização cadastral obrigatória de todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas, garantindo a fidedignidade das informações previdenciárias e subsidiando o equilíbrio atuarial. Na oportunidade, solicitou autorização do Conselho para aquisição de brindes institucionais como forma de incentivo à participação dos servidores no recadastramento. O Conselho autorizou a compra, entendendo a relevância da ação para o êxito do Censo Previdenciário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Rosinei Angela Desante Schipanski, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Glen R. Kozlowski *D. Kozlowski* *John* *Nelson A. Araújo*
Adriana A. Longo Cassol

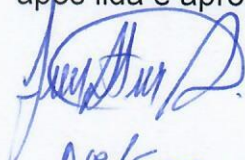
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO RPPS DE PORTO BARREIRO – PR

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h30, nas dependências do Paço Municipal da Prefeitura de Porto Barreiro – PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Porto Barreiro, sob a presidência da Sra. Andrea Wolff Lago, para deliberarem sobre assuntos de relevante interesse do Instituto de Previdência. Registrou-se e agradeceu-se a presença do assessor financeiro da Sicredi Grandes Lagos Wagner Griebler, que realizou uma explanação acerca da nova normativa aplicável aos RPPS, destacando a obrigatoriedade de implantação do programa Pró-Gestão, bem como sua importância para o fortalecimento da governança, transparência e boas práticas de gestão no âmbito previdenciário. Iniciando os trabalhos, foi apresentada a prestação de contas referente ao exercício de 2025, sendo expostos os dados financeiros, demonstrativos de receitas e despesas, bem como a situação patrimonial do Instituto. Após análise, o Conselho manifestou-se favorável à aprovação das contas, considerando a regularidade das informações apresentadas. Na sequência, a Presidente informou que os repasses das contribuições previdenciárias, bem como os aportes financeiros de responsabilidade do ente municipal, estão sendo realizados rigorosamente em dia, garantindo o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Informou ainda que o cálculo atuarial referente ao exercício de 2026 encontra-se em elaboração pela empresa Lógica Atuarial, não estando finalizado até a presente data, sendo que, após sua conclusão, será apresentado ao Conselho para análise e deliberação. Por fim, foi apresentado o saldo atual do Instituto, que perfaz o montante aproximado de R\$ 23.129.000,00 (vinte e três milhões, cento e vinte e nove mil reais), evidenciando a solidez financeira do regime. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Suelin Daiana Ribeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Suelin Daiana Ribeiro Gen. R. Kozlov Rozeli Daaga de Souza
Nelson A. Araujo Humberto J. B. Cassol

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE FISCAL DO RPPS DE PORTO BARREIRO – PR

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h30min, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro – Porto Barreiro Prev, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para deliberar sobre assuntos de interesse do Instituto. Aberta a reunião pela Presidente, foi informado aos conselheiros que o processo de aposentadoria da servidora **Lilian Maria Ribeiro Joaquim** foi concluído, estando finalizado em conformidade com a legislação previdenciária vigente. Na sequência, foi comunicado que o **Cálculo Atuarial** referente ao exercício de 2026 encontra-se em fase final, com previsão de conclusão ainda no mês de maio., está sendo realizado pela empresa **Lógica Atuarial Consultoria Ltda.** que foi celebrado termo aditivo ao contrato, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Em seguida, a Presidente apresentou a posição financeira do Instituto, informando que o patrimônio do Porto Barreiro Prev totalizava **R\$ 23.538.737,82 (vinte e três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, evidenciando a solidez financeira do regime. Dando prosseguimento, informou que o Porto Barreiro Prev será transferido para uma nova sala nas dependências da Prefeitura Municipal e que, em razão da mudança, será necessária a confecção e instalação da plotagem com a identidade visual e a logomarca do Instituto no novo espaço. A matéria foi submetida à apreciação do Conselho, que autorizou, por unanimidade, a realização da plotagem da logomarca no novo local de funcionamento do Instituto. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Andrea Wolff Lago, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

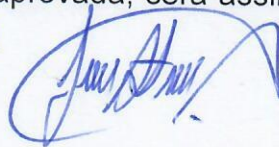
 *Gon R. Kozin* *Indira W. Lago*
Nelson A. Amorim

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO RPPS DE PORTO BARREIRO – PR

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h30min, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro – Porto Barreiro Prev, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para deliberar sobre assuntos de interesse do Instituto. Aberta a reunião, a Presidente informou aos conselheiros que, em **28 de maio de 2026**, foi publicado edital convocando todos os aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS para a realização da **Prova de Vida**, a ser efetuada durante o mês de junho. Destacou que o procedimento é indispensável para a atualização cadastral dos beneficiários, prevenção de pagamentos indevidos, manutenção da regularidade dos benefícios previdenciários e fortalecimento dos mecanismos de controle interno do Instituto. Na sequência, foi apresentado o **Decreto nº 069/2026, de 29 de maio de 2026**, que dispõe sobre a realização do **Censo Previdenciário Cadastral** do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Porto Barreiro. Foi esclarecido aos conselheiros que o Censo Previdenciário constitui uma importante ferramenta de gestão, permitindo a atualização dos dados cadastrais, funcionais, financeiros e previdenciários dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, contribuindo para a melhoria da base de dados do Instituto, para a elaboração do cálculo atuarial, para o fortalecimento da gestão previdenciária e para o atendimento das exigências do Ministério da Previdência Social e dos órgãos de controle. E foi solicitado ao conselho a autorização para aquisição de 200 xicaras para os servidores que entregarem a documentação solicitada pelo Censo, sedo uma forma de estimular a adesão e engajar os servidores nas ações do RPPS. Sendo aprovado por unanimidade. Os conselheiros registraram que a realização simultânea da Prova de Vida e do Censo Previdenciário representa uma importante ação administrativa, proporcionando maior eficiência na atualização das informações dos segurados, maior segurança na gestão dos benefícios e maior confiabilidade das informações utilizadas no planejamento e na sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social. Por fim, a Presidente apresentou a posição financeira do Instituto, informando que o patrimônio do Porto Barreiro Prev totalizava **R\$ 23.887.427,43 (vinte e três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos)**, evidenciando a solidez financeira do RPPS. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Andrea Wolff Lago, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Andria W. Lago

Nelson A. Araújo



Glenn R. Kozman

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE FISCAL DO RPPS DE PORTO BARREIRO – PR

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h30min, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro – Porto Barreiro Prev, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre assuntos de interesse do Instituto. Aberta a reunião, a Presidente apresentou o resultado do **Censo Previdenciário Cadastral**, realizado durante o mês de junho, informando que a ação alcançou aproximadamente **99% de adesão dos servidores ativos, aposentados e pensionistas**, sendo considerada um grande sucesso. Destacou que o elevado índice de participação demonstra o comprometimento dos segurados com o RPPS e possibilita a manutenção de uma base cadastral atualizada, garantindo maior confiabilidade das informações previdenciárias, maior segurança na gestão dos benefícios e maior precisão na elaboração do cálculo atuarial, além de atender às exigências dos órgãos de controle e do Ministério da Previdência Social. Na sequência, a Presidente comunicou aos conselheiros a ocorrência de um fato grave nas dependências do Instituto. Informou que, no dia **19 de junho de 2026**, durante o período em que se encontrava afastada de suas atividades, houve o **arrombamento da porta de acesso à nova sala do Porto Barreiro Prev**, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal. Ao retornar ao trabalho, em **22 de junho de 2026**, constatou os danos causados e adotou imediatamente todas as providências administrativas e de segurança cabíveis. Foi informado que o fato foi comunicado ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Administração e à Polícia Militar, que compareceu ao local e registrou o **Boletim de Ocorrência nº 853746/2026**. Também foi constatado dano material na porta de acesso à sala do Instituto. Como medida preventiva para garantir a segurança do patrimônio e das informações do RPPS, a Presidente determinou, ainda no mesmo dia, o **cancelamento e bloqueio de todas as senhas de acesso às instituições financeiras** utilizadas pelo Instituto, visando eliminar qualquer risco de movimentação indevida dos recursos previdenciários. Da mesma forma, o computador utilizado para a realização das operações bancárias foi encaminhado a uma empresa especializada em informática para análise técnica, com o objetivo de verificar a existência de eventual invasão, instalação de programas maliciosos ou comprometimento dos dados armazenados no equipamento. Considerando que o computador permaneceu sob análise técnica e que não é possível assegurar a integridade e a segurança do equipamento para futuras operações financeiras, a Presidente submeteu ao Conselho de Administração a proposta de aquisição de **um novo computador**, destinado à realização das movimentações bancárias e demais atividades estratégicas do Instituto. Ressaltou que a medida busca fortalecer a segurança da informação, preservar o patrimônio previdenciário e reduzir riscos operacionais, observando as boas práticas de governança, controle interno e segurança digital. Após análise e discussão da matéria, os membros do Conselho reconheceram a necessidade da medida e **aprovaram, por unanimidade, a aquisição de um novo computador**, autorizando a adoção dos procedimentos administrativos necessários para a contratação, em observância à legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Andrea Wolff Lago, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Andrea W. Lago
Geon R. Koszka
Nelson A. Araújo